



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000057/2026
Processo: 11235-00 2026
Autoria: Marlon Siqueira
Ementa: Declara o Município de Juiz de Fora como a Cidade do Pré-Carnaval e dá outras providências.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº [0057/2026](#), que "Declara o Município de Juiz de Fora como a Cidade do Pré-Carnaval e dá outras providências".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição se mostra formalmente adequada sob os aspectos constitucional e legal.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

